



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº 111/2016.

Autor: Vereador - Ricardo Rosso – Jussarete Vargas -PP

“Concede Voto de profundo pesar pelo falecimento de Andryele de Souza Leal (Dedéli)”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Os Vereadores abaixo assinados, membros efetivos deste Egrégio Parlamento Caçapavano, após tramitação Regimental, Concedem Moção de Voto de profundo pesar pelo falecimento de **Andryele de Souza Leal (Dedéli)**, ocorrido dia 31 de maio de 2016 do corrente, neste Município.

Justificativa:

Sentimo-nos incapazes de encontrar palavras de consolo para sua dor, mas desejamos expressar nosso profundo pesar pelo falecimento de **Andryele de Souza Leal**, procuramos pensar que para os familiares e amigos, e entes queridos apenas partem antes de nós deixando exemplo de bondade e abnegação juntos a seus familiares com a esperança de podermos estarmos juntos novamente algum dia. Recebam meu carinhoso abraço.

Requer ainda que a presente Moção seja enviada para a família.

À apreciação dos Nobres Pares.



Jussarete Vargas
Vereadora-PP



Ricardo Rosso
Vereador - PP.

Moção n.º 7655/2016

Câmara Municipal de Vereadores	
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
PROTOCOLO	
DATA	<i>22/06/16</i>
Horário:	<i>13</i> h <i>14</i> min
Entrega:	<input checked="" type="checkbox"/> mãos <input type="checkbox"/> correio
_____ Servidor (a)	